

Resolução Conjunta nº001/2013 – SEDS/CEAS

A Secretária da Família e Desenvolvimento Social, em conjunto com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a X Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada nos dias 16,17 e 18 de Outubro de 2013, tendo como tema central: “A Gestão e o Financiamento na Gestão do SUAS”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor estadual de assistência social.

Art. 3º – O funcionamento da X Conferência Estadual de Assistência Social será estabelecido por Regulamento próprio.

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de maio de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR